



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício:2025

DECRETO Nº 035 DE 26 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.700,88

Suplementação:

19.700,88

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Despesa 688 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/06/2025	397218	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.700,88	
Total da despesa:				19.700,88	0,00
Total da unidade orçamentária:				19.700,88	0,00
Total do órgão orçamentário:				19.700,88	0,00
Total do fundamento:				19.700,88	0,00
Total geral				19.700,88	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

19.700,88

Unidade orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.509 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

Despesa 689 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/06/2025	397219	Redução da Despesa			8.200,88
Total da despesa:				0,00	8.200,88

Programa: 1011 - Valorização do Servidor Público

Ação: 2.510 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais

Despesa 697 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
26/06/2025	397220	Redução da Despesa			11.500,00
Total da despesa:				0,00	11.500,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	19.700,88
Total do órgão orçamentário:				0,00	19.700,88
Total do fundamento:				0,00	19.700,88
Total geral				0,00	19.700,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 26 de junho de 2025.

DECRETO Nº 035, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1016

DIEGO DA ROCHA
CABRAL:04099139
441

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito